



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **129.970**

Ficha... **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, LOTE 11, da QUADRA 203, com a área superficial de 451,70m², destinado a "ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO", situado no Município de Ernestina/RS, no loteamento inominado, localizado no lado par da rua Arthur Reinoldo Schultz, esquina com o lado ímpar da rua Elemar Eggers, com frente ainda para a rua Anilda Köche, esquina com a rua Elemar Eggers, quarteirão formado pelas ruas João Gonçalves da Silva, Arthur Reinoldo Schultz, Elemar Eggers e Anilda Köche, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 42, do vértice 42 segue em direção até o vértice 03, no azimute 219°25'25", em uma distância de 30,20m confrontando com a rua Elemar Eggers, por divisa seca; do vértice 03 segue em direção até o vértice 64, no azimute 303°54'14", em uma distância de 15,05m, confrontando com a rua Anilda Köche, por divisa seca; do vértice 64 segue em direção até o vértice 43, no azimute 39°25'25", em uma distância de 15,10m, confrontando com o lote 12 da quadra 203, por divisa seca; do vértice 43 segue em direção até o vértice 41, no azimute 39°25'25", em uma distância de 15,10m, confrontando com o lote 10 da quadra 203, por divisa seca; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42, no azimute 123°54'14", em uma distância de 15,05m, confrontando com a rua Arthur Reinoldo Schultz, por divisa seca. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Julio dos Santos, 2.021, bairro Centro, Ernestina/RS. REGISTRO ANTERIOR: 3, na matrícula 110.383, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. Observação: Imóvel havido em conformidade com o artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Prenotação nº 370.202, de 15/10/2018. Emolumentos: R\$19,00. Selo de fiscalização: 0417.03.1700004.38032 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1800002.27448 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de novembro de 2018. O Oficial: *Esc. Aut.*

Av.1-129.970.- Prenotação nº 370.202 de 15/10/2018. Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Ernestina, afetado à utilização como espaço livre de uso público. Emolumentos: R\$34,20. Selo de fiscalização: 0417.04.1800001.08272 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,60. Selo: 0417.01.1800002.27484 (R\$1,40). Passo Fundo, 20 de novembro de 2018. O Oficial: *Esc. Aut.*



397.869

Data de emissão: 20/11/2018 16:43:40

Página 1




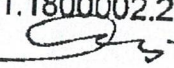
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

Matrícula **129.959**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, **LOTE 11**, da **QUADRA 202**, com a área superficial de 226,05m², destinado a "**ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO**", situado no Município de Ernestina/RS, no loteamento inominado, localizado no lado ímpar da rua Arthur Reinoldo Schultz, esquina com o lado ímpar da rua Elemar Eggers, quarteirão formado pelas ruas Elemar Eggers, Arthur Reinoldo Schultz, João Gonçalves da Silva e terras particulares, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 19, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20, no azimute 303°49'41", em uma distância de 15,05m, confrontando com a rua Arthur Reinoldo Schultz, por divisa seca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 18, no azimute 39°25'25", em uma distância de 15,10m, confrontando com o lote 10 da quadra 202, por divisa seca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 02, no azimute 123°49'41", em uma distância de 15,05m, confrontando com propriedade de Edson Gilberto Schultz, por divisa seca; do vértice 02 segue em direção até o vértice 19, no azimute 219°25'25", em uma distância de 15,10m, confrontando com a rua Elemar Eggers, por divisa seca. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Julio dos Santos, 2.021, bairro Centro, Ernestina/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** 3, na matrícula 110.383, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. **Observação:** Imóvel havido em conformidade com o artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. **Prenotação nº 370.202**, de 15/10/2018. **Emolumentos:** R\$19,00. **Selo de fiscalização:** 0417.03.1700004.38021 (R\$2,70). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1800002.27437 (R\$1,40). **Passo Fundo**, 20 de novembro de 2018. O Oficial: *exc. Aut.* 

Av.1-129.959.- Prenotação nº 370.202 de 15/10/2018. Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Ernestina, afetado à utilização como espaço livre de uso público. **Emolumentos:** R\$34,20. **Selo de fiscalização:** 0417.04.1800001.08261 (R\$3,30). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1800002.27473 (R\$1,40). **Passo Fundo**, 20 de novembro de 2018. O Oficial: *exc. Aut.* 



Data de emissão: 20/11/2018 16:42:23

Página 1